



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 047/2016

**Homologa o convênio
celebrado com a Johnson &
Johnson do Brasil.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-142/2016, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado com a Johnson & Johnson do Brasil, para realização de estudos clínicos.

Art. 2º O presente convênio terá vigência a partir de 05/09/2016, permanecendo em vigor até que o Estudo Clínico seja concluído com satisfação razoável pela Johnson & Johnson.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/09/2016.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 27 de outubro de 2016.

Prof. Dr. JOSÉ RUI CAMARGO
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 31 de outubro de 2016.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais